

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 22/2020

A empresa abaixo assinada, participante da licitação **Concorrência nº 13327/2021**, que tem por objeto **"EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E TRIPÉS PARA ATENDER A REDE DO SENAC SÃO PAULO"**, por seu representante credenciado para o ato licitatório perante o Senac, declara, na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando a empresa que respectivamente representa, que renuncie ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

LICITANTE PRESENTE


TOPSELLER 7 BRASIL LTDA

